

LEI Nº 3.673, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Encruzilhadense ao  
Senhor Orlando Dimmer.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º É concedido “TÍTULO DE CIDADÃO ENCRUZILHADENSE” ao Senhor Orlando Dimmer pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 30 de outubro de 2017.

ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

ÁLVARO DAMÉ RODRIGUES

Vice-Prefeito respondendo pela Secretaria de Administração.